

PETIÇÃO
(Somente para peticionamento manual)

Nome da Empresa: MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	
CNPJ: 17.875.154/0001-20	
Identifique a Modalidade de Petição: ☐ Petição Primária ☒ Petição Secundária	Nº do Processo: (Somente para petição secundária) 25351.264047/2020-01
Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela do peticionamento eletrônico no sítio eletrônico da ANVISA, quando couber) – SOLICITAÇÃO DE ESGOTAMENTO DE ESTOQUE	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (Excluída esta folha de rosto)	Nº do Expediente: (Preenchimento Exclusivo da Anvisa)
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: À UNIDADE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (UNIAP), ao GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE (GADIP), da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	

Observações:

Prezados senhores,

Segue em anexo solicitação de esgotamento de estoque do medicamento similar Detaque® (20 mg cápsulas gelatinosas duras), lote nº. O11218, fabricado no dia 09/04/2021, com vencimento previsto para o dia 09/04/2023, cancelado no dia 29/11/2021 sob expediente nº. 4454077/21-9, conforme publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução nº 4.429, de 25 de novembro de 2021.


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
Presencial
 UNIAP Recebido em: 31/01/2022

 202201310018PR
 Responsável: Ivanildo de Sousa

Juiz de Fora, 24/01/2022	Thaynara de Souza Araujo Locatelli	
Local e data	Nome do Responsável Legal ou Representante Legal	Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal

MEDQUÍMICA IND. FARM. LTDA.
 Thaynara Locatelli
 SUPERVISORA - PROD. DE SÓLIDOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO 20.241 REGIONAL CRF/MG VALIDADE 21/07/2022 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX. 00:01 às 23:59

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Medquímica Ind. Farmacêutica Ltda.

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Indústria de Produtos Farmacêuticos

ENDEREÇO
R. Fernando Lamarca, 255 - CEP: 36092-030

CNPJ
17.875.154/0003-91

LOCALIDADE
Distrito Industrial

CIDADE
Juiz de Fora/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)	
NOME	INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Jadir Vieira Júnior	10.681 Seg/Sex:08:00 às 11:50 - 12:50 às 18:00

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)	
NOME	INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Luana Santos Carius Justus	33.491 Seg/Sex:14:45 às 19:00 - 20:00 às 23:15

Thaynara de Souza Araujo Locatelli	41.227 Seg/Sex:06:00 às 10:50 - 11:50 às 15:00
------------------------------------	--

Maria Caroline Franco Ribeiro	44.875 2* 00 às 23:59 Int. 01:50 às 02:50 e 06 às 23h/3*, 4*, 5* 23 às 06h Int. 01:50 às 02:50h/6* 23 às 00h
-------------------------------	--

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº5.991/73.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 22/07/2021 e emitida no dia 23/07/2021



Código de
Autenticidade
022727242232010101

001

PROCURAÇÃO

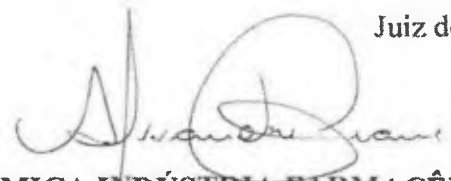
OUTORGANTE: MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., estabelecida na Rua Fernando Lamarca, nº 255, Distrito Industrial, Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.875.154/0001-20 e Inscrição Estadual nº 367.170.800.0047, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **ALEXANDRE FRANÇA**, brasileiro, separado judicialmente, bacharel em comunicação social, inscrito no CPF sob o nº 003.766.787-47, portador do RG nº 04.931.2432 SSP/RJ, assim como por seu Diretor de Operações **JADIR VIEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 705.578.536-72, portador do RG nº M5.249.203.

OUTORGADOS: SANDRO DE OLIVEIRA PIRES BRETAS, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG 87.625; **FRANCELIS OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CPF nº 042.376.006-88 e portadora do RG nº 11.948.170 SSP/MG; **LUANA SANTOS CARIUS JUSTUS**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de identidade nº 20.074.309-4 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 118.509.027-47, **THAYNARA DE SOUZA ARAUJO LOCATELLI**, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita no CPF nº 127.640.396-89 e portadora do RG nº MG 18.359.495 PCMG e **MARIA CAROLINE FRANCO RIBEIRO**, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita no CPF nº 091.097.746-10 e portadora do RG nº 15.883.623 SSP/MG.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o Outorgante nomeia e constitui os presentes Outorgados, dando-lhes os poderes da cláusula “ad negotia” e “ad judicia”, para atuarem em conjunto ou separadamente perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais — CRF/MG e Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais — VISA/MG, podendo ditos procuradores praticar todos os atos que fizerem necessários e promover os formulários legais e regulamentares com este mandato, inclusive pagar todas e quaisquer taxas e emolumentos, apresentar oposições, interpor recursos, mandado de segurança e ações judiciais que se fizerem necessárias, cumprir ou contestar exigências, receber citações judiciais e notificações administrativas, notificar e contranotificar, enfim tudo o que for a bem da fiel execução deste mandato.

O presente mandato tem validade até 28 de julho de 2022.

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2021.




MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Alexandre França
Diretor Presidente



MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Jadir Vieira Junior
Diretor de Operações

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CONSERVATÓRIA GERAL DE JUSTIÇA

4º Tabelionato de Notas de Juiz de Fora - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(EUV74812) ALEXANDRE FRANÇA, (EUV74813) JADIR VIEIRA
JUNIOR

em testemunho da verdade.
Juiz de Fora, 05/08/2021 14:50:14 6976

SELO DE CONSULTA: EUV74812

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5284.2688.1320.9704

Quantidade de atos praticados: 02

Ato(s) praticado(s) por

Deborah Seta Evangelista Campos - Escrevente Autorizada

Em: R\$11,64 TST: R\$3,62 Total: R\$15,26 ISS: R\$0,58

Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ABH829981

A circular logo with the word "MEDQUÍMICA" in a sans-serif font, arched along the top inner edge. In the center of the circle is a stylized graphic of a person's head and shoulders, facing forward.

SOLICITAÇÃO DE ESGOTAMENTO DE ESTOQUE

Uma empresa do Grupo Lupin

Juiz de Fora, 24 de janeiro de 2022.

SOLICITAÇÃO DE ESGOTAMENTO DE ESTOQUE

Nome comercial: Detaque®

Princípio ativo: cloridrato de fluoxetina

Concentração (ões): 20 mg

Forma Farmacêutica: cápsulas gelatinosas duras

Nº de Processo: 25351.264047/2020-01

Empresa: MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.875.154/0001-20

Tel /fax: (032) 2101-4000

Assunto: Solicitação de esgotamento de estoque.

À UNIDADE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (UNIAP), ao GABINETE DO DIRETOR- PRESIDENTE (GADIP), da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).

Prezados Senhores,

A empresa informa que no dia 29/11/2021, foi publicado no Diário Oficial da União a Resolução nº. 4.429, de 25 de novembro de 2021, por meio da qual foi deferido o pedido de cancelamento do medicamento Detaque® (ANEXO 1), realizado sob expediente nº. 4454077/21-9 e protocolizado no dia 10/11/2021 (ANEXO 2).

Entretanto, verificamos que a empresa ainda possui um lote do medicamento em questão para esgotamento produzido antes da solicitação de cancelamento (lote nº. O11218, fabricado no dia 09/04/2021, com vencimento previsto para o dia 09/04/2023). Atualmente, não possuímos unidades bloqueadas em nosso estoque deste medicamento, mas podem ocorrer devoluções para serem reintegradas ao estoque, tendo em vista que

www.medquimica.ind.br

Matriz
Rua Fernando Lamarca, nº 255, sala 201, Distrito Industrial
Juiz de Fora, Minas Gerais. CEP: 36.092-030
Telefax: (32) 2101-4000. SAC: 0800 0324087

Filial
Rua Fernando Lamarca, nº 255, Distrito Industrial
Juiz de Fora, Minas Gerais. CEP: 36.092-030
Telefax: (32) 2101-4000. SAC: 0800 0324087

005



Uma empresa do Grupo Lupin

ao tomarem conhecimento do cancelamento, alguns compradores acabam desistindo da aquisição realizada.

Vale ressaltar que o cancelamento do medicamento mencionado não foi solicitado em decorrência de motivos de eficácia e segurança e sim por questões comerciais, sendo todos os padrões de qualidade de um processo produtivo respeitados pela empresa.

Diante do exposto e por se tratar de um lote que ainda consta dentro do prazo de validade, viemos através desta solicitar autorização para prosseguir com o esgotamento do estoque do medicamento Detaque[®], para que assim não tenhamos perdas caso retorne algum medicamento do mercado para ser reintegrado em nosso estoque.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MEDQUÍMICA IND. FARM. LTDA.
Thaynara Locatelli
SUPERVISORA - PROD. DE SÓLIDOS

Thaynara de Souza Araujo Locatelli
Farmacêutico Assistente Técnico
CRF-MG 41.227

www.medquimica.ind.br

Matriz
Rua Fernando Lamarca, nº 255, sala 201, Distrito Industrial
Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.092-030
Telefax: (32) 2101-4000. SAC: 0800 0324087

Filial
Rua Fernando Lamarca, nº 255, Distrito Industrial
Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.092-030
Telefax: (32) 2101-4000. SAC: 0800 0324087

006



Uma empresa do Grupo Lupin

RESOLUÇÃO RE Nº 4.427, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos, radiofármacos e de insumos farmacêuticos ativos, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO DA PETIÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO	EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA	EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA
SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	1532 - PRODUTO BIOLÓGICO - Alteração de Posologia	25351.189693/2019-30	4110713/21-6	
3848584/20-2				

RESOLUÇÃO RE Nº 4.428, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos, radiofármacos e de insumos farmacêuticos ativos, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL - CNPJ	ASSUNTO DA PETIÇÃO DESISTIDA	NÚMERO DO PROCESSO	EXPEDIENTE DE DESISTÊNCIA A PEDIDO	EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA
APSEN FARMACEUTICA S/A - 62.462.015/0001-29	1697 - MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - Registro de Medicamento	25351.694755/2019-21	4573906/21-4	3331724/19-1

RESOLUÇÃO RE Nº 4.429, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar o cancelamento de registro a pedido dos medicamentos similares, genéricos e novos, sob o nº de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.784, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nº PROCESSO	EXPEDIENTE CANCELAMENTO	MARCA COMERCIAL	M.S.
ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - 60.659.463/0029-92		25351.200114/2017-55	3924685/21-0	FEMINIQUE 20	105730512
25351.200142/2017-72		3932925/21-9	FEMINIQUE 30	105730509	

ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 43.426.626/0001-77		25991.004723/80	4288450/21-1	COLÍRIO FENILEFRINA 10% OCULUM	101470083
---	--	-----------------	--------------	--------------------------------	-----------

CELLERA FARMACÊUTICA S.A. - 33.173.097/0002-74		25351.576720/2017-49	3961997/21-4	KELARE	104400216
25351.576721/2017-93		3962094/21-8	KELARE	104400217	

EMS S/A - 57.507.378/0003-65		25351.359134/2005-06	4129343/21-6	cloridrato de oixibutinina	102350796
------------------------------	--	----------------------	--------------	----------------------------	-----------

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92		25351.171696/2002-79	4280013/21-7	TROK	100430819
--	--	----------------------	--------------	------	-----------

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - 33.247.743/0001-10		25351.177927/2009-56	3872891/21-5	DETAQUE	101070272
--	--	----------------------	--------------	---------	-----------

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - 51.780.468/0001-87		25351.336843/2017-08	3877925/21-1	BUDECORT AQUA	112363416
--	--	----------------------	--------------	---------------	-----------

LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - 61.230.314/0001-75		25351.125809/2006-98	3878209/21-0	DEFLANIL	100330161
--	--	----------------------	--------------	----------	-----------

MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - 17.875.154/0001-20		25351.253298/2017-56	4216937/21-2	cloridrato de ciprofloxacino	109170110
25351.264047/2020-01		4454077/21-9	DETAQUE	109170124	
25351.355461/2019-86		4454079/21-5	HIXELIVUM	109170122	

MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 92.265.552/0001-40		25351.827792/2008-50	4339697/21-6	amoxicilina	118190091
25351.721750/2014-73		4633667/21-2	OCYLIN	118190152	
25351.335635/2014-80		3830831/21-2	omeprazol	118190165	

MYLAN LABORATORIOS LTDA - 11.643.096/0001-22		25351.634528/2017-84	4591522/21-9	BEDIMZA	188300039
25351.633336/2017-51		4591765/21-5	DEFEXIN	188300032	
25351.633339/2017-94		4572593/21-5	EMYCLAM	188300038	

NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A - 56.994.502/0001-30		25000.008344/97-94	3915267/21-7	MIPLASONA	100680098
---	--	--------------------	--------------	-----------	-----------

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.286.647/0001-16		25351.531696/2016-38	3719045/21-8	ácido zoledrônico	100470600
25351.006385/01-32		3933233/21-1	CETIHEXAL	100470319	
25351.077832/2015-43		4110719/21-5	cloridrato de cinacalcet	100470589	
25351.012124/2008-44		3933101/21-6	diclocloridrato de cetirizina	100470459	
25000.018589/99-18		4111574/21-1	ENAPROTEC	100470263	
25351.768525/2015-81		3721045/21-9	ezetimiba + sinvastatina	100470602	
25351.304265/2020-87		3737275/21-1	hemitartrato de rivastigmina	100470631	
25351.679701/2011-92		4357501/21-3	LUMIRATE	100470565	
25351.009733/01-23		4110806/21-0	maleato de enalapril	100470338	
25351.248720/2015-90		4111289/21-0	PARATICET	100470592	

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - 10.588.595/0010-92		25351.091936/2017-39	4272302/21-7	aciclovir	183260283
25351.683127/2014-14		4284352/21-9	cetoprofeno	183260169	
25351.680452/2014-66		3977536/21-4	dipropionato de betametasona + sulfato de gentamicina	183260229	
25351.411906/2019-15		4175360/21-7	FLAGLY NISTATINA	183260376	
25351.627524/2019-10		3912422/21-3	ramipril	183260435	
25351.677558/2014-46		3977325/21-6	valerato de betametasona	183260219	
25351.696343/2014-52		3977210/21-1	valsartana	183260080	
25351.696524/2014-67		4248393/21-0	VALTRIAN	183260081	

TEVA FARMACÊUTICA LTDA. - 05.333.542/0001-08		25351.619833/2012-29	3858501/21-4	SEASONIQUE	155730028
--	--	----------------------	--------------	------------	-----------

ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 61.100.004/0001-36		25351.608869/2015-32	4076143/21-6	ácido ursodesoxicólico	100849951
25351.117669/2017-37		4076939/21-9	BELEMINA	100849954	
25351.608884/2015-81		4076022/21-7	fosfomicina trometamol	100849950	

ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A - 55.980.684/0001-27		25991.002642/80	4217067/21-2	TECNOCRIS	122140017
--	--	-----------------	--------------	-----------	-----------

RESOLUÇÃO RE Nº 4.430, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expediente constantes no anexo desta Resolução, nos termos dos art. 17-A § 3º e 4º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, alterada pelo art. 2º da Lei 13.411, e art. 4º da Lei 13.411, de 28 de dezembro de 2016; e arts. 4º, 7º e 16 da Resolução RDC nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este ato administrativo decorre do atendimento integral pelas empresas detentoras dos registros, ao disposto no art. 7º e seus incisos, da Resolução RDC nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º A aprovação condicional das petições secundárias objeto desta resolução é restrita ao assunto protocolado, não resultando em manifestação diversa da peticionada, e considera estritamente a condição já registrada, não aprovando nenhuma alteração da condição registrada que possa estar informada nos documentos que instruem a petição secundária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA	NOME DO MEDICAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	EXPEDIENTE PETIÇÃO 2ª	ASSUNTO DA PETIÇÃO 2ª	EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE	ASSUNTO PETIÇÃO CLONE	(ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ)
EMS S/A	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA	25351703010201399	1947626214	GENÉRICO	Inclusão de novo fabricante do IFA		

GERMED FARMACEUTICA LTDA	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA	25351309419201811	2359955213	GENÉRICO	Modificação Pós-Registro	CLONE	(Inclusão de novo fabricante do IFA - 1947626214 - 25351703010201399)
--------------------------	--	-------------------	------------	----------	--------------------------	-------	---

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA	25351561484201847	2360065219	GENÉRICO	Modificação Pós-Registro	CLONE	(Inclusão de novo fabricante do IFA - 1947626214 - 25351703010201399)
--	--	-------------------	------------	----------	--------------------------	-------	---

NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A	HIPOVAS	25351407297201819	2329078211	SIMILAR	Modificação Pós-Registro	CLONE	(Inclusão de novo fabricante do IFA - 1947626214 - 25351703010201399)
-------------------------------	---------	-------------------	------------	---------	--------------------------	-------	---

RESOLUÇÃO RE Nº 4.439, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA	CNPJ	NOME DO PRODUTO	NÚMERO DO PROCESSO	VENCIMENTO DA AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA	ASSUNTO DA PETIÇÃO	EXPEDIENTE	AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO	VALIDADE
BAXTER HOSPITALAR LTDA	49351786000261	CLORETO DE SÓDIO + BICARBONATO DE SÓDIO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO DI-HIDRATADO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO	25351.162548/2019-10	06/2030					
10216 ESPECÍFICO		AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE							1914056/21-8
1.0683.0187.001-7									18 Meses



008



ANEXO 2

Uma empresa do Grupo Lupin



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP

Impresso em: 11/11/2021 14:45:20
Transação já protocolizada em: 10/11/2021 10:51

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:

25352011669202109

Expediente:

4454077219

Número de Transação:

10204782021

Tipo de Documento:

Petição

Número do Processo:

25351264047202001

Nome do Produto:

DETAQUE

Favorecido:

17.875.154/0001-20 - MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

Assunto:

1621 - SIMILAR - Cancelamento de Registro do Medicamento

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:

705.578.536-72 - JADIR VIEIRA JUNIOR em 10/11/2021 10:51

010